

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 1014/GR/UFFS/2018

## REVOGADA PELA PORTARIA Nº 746/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros da comunidade acadêmica da UFFS e representantes da sociedade civil para comporem a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde COREMU, da UFFS — Campus Passo Fundo:

		CODEMIL
 COOLGCII	acao ac	CONLINIO.

I- Coorden	<del>iação da COREMU:</del>							
INCISO NOME						SIAPE	ATRIBUIÇÃO	
a	Vanderleia Laodete Pulga					2059813	Titular	
b Maríndia Biffi						2189701	Suplente	
II- Coordenação do Município de Marau:								
INCISO	NOME			CPF		DOCUMENTO	ATRIBUIÇÃO	
a Fal	oiana Schneider		<del>79</del> (	<del>) 388 320-87</del>		CRP 07/08657	<del>Titular</del>	
b Lei	la Juliana Antunes Riggo		997	<del>7 525 900-63</del>		COREN/RS 104806	Suplente	
HI- Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Marau:								
INCISO	NOME			CPF		DOCUMENTO	ATRIBUIÇÃO	
a Do	uglas Kurtz		900	900 760 870-34		RG-8060308924	Titular	
b Fer	Gernanda Garbin		919	919 863 110-15		RG-9055660626	Suplente	
IV- Representante do Conselho Municipal de Saúde de Marau:								
INCISO NOME		CPF			DOCUMENTO	ATRIBUIÇÃO		
a Ma	rcelo Borghetti		817	7 458 180-49	F	G 1060387527/SSP-RS	Titular	
b Mô	ônica Marchiori Chizzoni		911 196 000-06			RG 1015651019	Suplente	
V- Represe	entante da Preceptoria:							
INCISO NOME		CPF		DOCUMENTO		ATRIBUIÇÃO		
a Eli	Eliana Paula Brentano		001 112 840-23		COREN/RS 150501		<del>Titular</del>	
b Sar	Sandra Setti		019 334 870-54		CRP 07/19825		Suplente	
VI- Representante dos Profissionais Residentes:								
INCISO	NOME CP		F	MATRÍCULA	<b>+</b>	DOCUMENTO	ATRIBUIÇÃO	
t -		0.40				~~~~~		

INCISO	NOME	CPF	MATRÍCULA	DOCUMENTO	<b>ATRIBUIÇÃO</b>
a	Marina Pelicioli	018 579 290-12	<del>2 06406 02 17 1</del>	CRF/RS 17349	<del>Titular</del>
b	Rebeca Ferreira Andreolla	023 565 150-89	<del>2 06 406 02 18 1</del>	CRPO 07/22822	Suplente

VII- Representante da 6ª Coordenadoria Regional de Saúde:

INCISO	NOME	CPF	DOCUMENTO	<b>ATRIBUIÇÃO</b>
A	Rejane Roesler Mocinho	<del>393 131 230-53</del>	COREN/RS 23511	<del>Titular</del>
В	Alba Valeria Col Debella	4 <del>76 723 150-72</del>	COREN/RS 32970	Suplente

## Art. 2º A COREMU é instância de caráter deliberativo e terá as seguintes atribuições:

- I- Coordenação, organização, articulação, supervisão, avaliação e acompanhamento de todos os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional e/ou uniprofissional da instituição proponente.
- II- Acompanhamento do plano de avaliação de desempenho dos profissionais de saúde residentes.
- HI- Definição de diretrizes, elaboração de editais e condução do processo seletivo de candidatos.
- 1º A COREMU será responsável por toda a comunicação e tramitação de processos junto à Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde CNRMS.
- 2º A COREMU deverá funcionar de forma articulada com as instâncias de decisão formal existentes na hierarquia da instituição.
- 3º A COREMU deverá funcionar com regimento próprio, garantidos divulgação e critérios de publicidade.
- Art. 3º Ao Coordenador da COREMU serão destinadas 8 horas semanais para tal.
- Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 1076/GR/UFFS/2016, de 16 de novembro de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFFS.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 31 de agosto de 2018.

JAIME GIOLO Reitor